



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Valdir Ribeiro de Barros, no uso de suas atribuições legais, diante do requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ ATAUL COELHO, que requereu a “Progressão Vertical” na carreira, por ter cumprido os requisitos exigidos pela Lei 583/91, ante ao levantamento realizado pelo responsável do Setor de RH e o Parecer Jurídico do Município, vislumbro que sua pretensão encontra amparo nas normas legais que regem a espécie. Assim sendo, **DEFIRO** o requerimento devendo, via de consequência, ser comunicado o Responsável pelo Setor de Recursos Humanos do Município para efetuar a devida Progressão.

Intime-se.

Dores do Turvo, 10 de dezembro de 2018.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG

Código Identificador: 22354351409